UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Escola Superior de Educação Física
Programa de Pós-Graduação em Educação Física

EDITAL Nº 021/2023

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1º SEMESTRE/2023)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFPel estarão abertas no período de **06 a 12 de fevereiro de 2023**, via Secretaria do Programa, por meio do envio dos documentos necessários para o e-mail exclusivo destinado aos processos seletivos, selecao.ppgef@gmail.com
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, poderão solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplina (s) oferecidas no 1º semestre de 2023. As disciplinas serão ministradas presencialmente na ESEF.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Educação Física ou áreas afins.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição - "Formulário 1: Requerimento de Inscrição Aluno Especial" obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgef/documentos/).
5. Devido à seleção de forma remota, no presente edital, os documentos comprobatórios devem ser digitalizados (em caso de o(a) candidato(a) não ter acesso a scanner ou aplicativo para digitalização, serão aceitas fotos dos documentos). Todos os documentos devem ser digitalizados (frente e verso) e enviados em um único arquivo PDF, conforme descrito a seguir. A compilação pode ser feita por aplicativos com essa finalidade ou em Word – cada documento constando em uma página e o **arquivo final salvo em PDF**.
6. O Requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, enviados **TODOS em PDF** e separados em até 04 Arquivos distintos, contendo em cada um:

Arquivo 01:

a) Requerimento de inscrição;

b) Uma fotografia 3x4 anexada ao requerimento de inscrição (não é obrigatório);

c) Carta de intenções (orientações abaixo - item 7).

Arquivo 02:

d) Cópia digital da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou de Casamento (envie apenas a mais atual).

Arquivo 03:

e) Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula);

f) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado. (Cópia dos comprovantes, **ordenados de acordo com a planilha de avaliação**, não sendo necessário autenticá-los). A planilha de avaliação está disponível no site do programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgef/) e ainda, pode ser preenchida e enviada juntamente com os documentos, a critério do candidato (opcional).

Arquivo 04**:**

g) GRU gerada para pagamento e comprovante de pagamento: é cobrada uma taxa de inscrição no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

No Campo "Número de referência" colocar o número do Edital de seleção (este número está localizado abaixo do cabeçalho da primeira página deste edital)

- Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) que são membros de família de baixa renda. Neste caso, o candidato deve estar regularmente inscrito no CadÚnico e enviar cópia digitalizada que comprove a inscrição.

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

7. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá enviar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição, ou ainda, caso os documentos enviados estejam ilegíveis.

9. Maiores informações podem ser obtidas com a secretaria do Programa por e-mail selecao.ppgef@gmail.com

10. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Análises de dados em ciências sociais e humanas**

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: terça-feira das 9h às 12h

Ministrante: Prof. Dra. Mariângela Afonso e Prof. Dra. Franciele Ilha

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

b) Disciplina: **Análise e produção de trabalhos acadêmicos na perspectiva qualitativa 1**

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: quarta-feira das 9h às 12h

Ministrante: Prof. Dra. Silvana Vilodre Goellner

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos,

c) Disciplina: **Aprendizagem motora e aspectos motivacionais**

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: Quinta-feira das 9h às 12h

Ministrante: Prof. Dra. Priscila Cardozo e Prof. Dr. Ricardo Drews

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

d) Disciplina: **Análise de Dados em Saúde e Desempenho 2 (pré-requisito de ter cursado Análise de Dados em Saúde e Desempenho 1)**

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: Quinta-feira das 9h às 12h

Ministrante: Prof. Dra. Cristine Alberton e Prof. Dr. Felipe Reichert

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

e) Disciplina: **Desenvolvimento Motor**

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: Sexta-feira das 9h às 12h

Ministrante: Prof. Dr. Rodolfo Benda

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

f) Disciplina: **Seminário de Pesquisa I**

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: Terça-feira das 16h às 19h

Ministrante: Prof. Dr. Fabrício Boscolo Del Vecchio

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

g) Disciplina: **Formação Profissional em Educação Física**

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: Quinta-feira das 14h às 17h

Ministrante: Prof. Dr. Giovanni Felipe Ernst Frizzo

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

ATENÇÃO: De acordo com o calendário acadêmico do Programa de Pós-graduação em Educação Física, as aulas começarão no dia 27/02/2023. Haverá um intervalo entre os dias 12/05/2023 e 12/06/2023 (Período de férias da graduação), retornando as atividades até a conclusão do semestre no dia 22/07/2023.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia **17 de fevereiro de 2023** e os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgef/). A matrícula ocorrerá entre os dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 junto à secretaria do Programa, através do e-mail selecao.ppgef@gmail.com e as aulas estão previstas para iniciar no dia 27 de fevereiro de 2023.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula on-line na data estipulada pela secretaria, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 31 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Inácio Crochemore Mohnsam da Silva

COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **INÁCIO CROCHEMORE MOHNSAM DA SILVA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Física**, em 31/01/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 31/01/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 31/01/2023, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2031755** e o código CRC **C9D5ED46**.

Referência: Processo nº 23110.001839/2023-18 SEI nº 2031755